



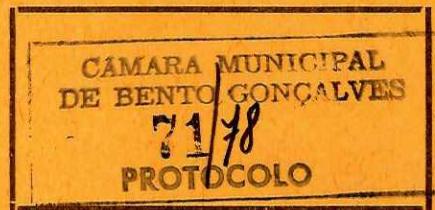
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^º



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: INSTITUI O DIA DO ENÓLOGO

INICIADO EM: 25 de agosto de 1978

ARQUIVADO EM: 31/08/78

VISTO
maia

Encarregado do Protocolo

HEI nº 848

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



71/78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Dr. 039/78/SG-CM

Bento Gonçalves, 24 de agosto de 1978.

Senhor Presidente

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, para a sua apreciação e a desta egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, em atenção à sugestão deste Legislativo, por indicação do nobre edil Sérgio Foletto.

Faço minha as justificativas apresentadas pelo distinto vereador quando da apresentação da indicação, que mereceram, na ocasião, a aprovação unânime deste Legislativo.

Apresentamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Carlos José Perizzolo

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 24 DE AGOSTO DE 1978.

INSTITUI O DIA DO ENÓLOGO.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - É instituído, no município de Bento Gonçalves, o " Dia do
Enólogo ", a celebrar-se, anualmente, no dia 22 de outu -
bro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará -
em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e qua-
tro dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 71/78

SALA FERNANDO FERRARI — EM

30/08/1978

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Redação e Justiça, após analizarem os dizeres do processo nº 71/78 — que institui o dia do enólogo, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

Bento Gonçalves, 30 de agosto de 1978

APROVADO:

P/ *Ricardo Rego Urg.*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

30/08/1978

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

Of. 255/78-GP

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 1978

Senhor Prefeito:

Temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que a Câmara de Vereadores, em Sessão Extraordinária, realizada na noite de ontem, aprovou os seguintes projetos-de-lei:

- Projeto-de-lei nº33/78 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº34/78 - que autoriza o Poder Executivo a assinar comodatos para instalação de britador no distrito de Faria Lemos e para passagem e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº35/78 - que autoriza o Poder Executivo a permitar imóvel e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº36/78 - que dá denominação a diversas vias públicas;
- Projeto-de-lei nº37/78 - que autoriza o Poder Executivo a receber área, a executar obras em contrapartida e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº38/78 - que autoriza o Poder Executivo a permitar imóveis e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº39/78 - que institui o dia do Enólogo;
- Projeto-de-lei nº40/78 - que dá denominação às vias públicas do distrito de Pinto Bandeira;
- Projeto-de-lei nº41/78 - que dá nova denominação à rua Marcelo Bertani;

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

.....

- Projeto-de-lei nº42/78 - que autoriza o Poder Executivo a dar concessão para exploração de serviços funerários e assinar convênio; e
- Projeto-de-lei nº43/78 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, transmitimos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDIALMENTE

Vereador CARLOS JOSE PERIZZOLO
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Economista FORTUNATO JANIR RIZZARDO
DD. Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilustríssimo Senhor

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
de Bento Gonçalves

Nesta

APROVADO: 16/8/78 C.R. 126
P/ SALA FERNANDO FERRARI X 5/8/78 EM
30/8/78 Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, que seja incluídos na Ordem do Dia em regime de urgência, os projetos de lei constantes nos processos nº 65/78, 66/78, 67/78, 68/78, 69/78, 70/78, 71/78, 72/78, 73/78, 74/78, 75/78 e 76/78.

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

SALA FERNANDO FERRARI, 30 de agosto de 1978

com excessos nºs 65/78
67/78
69/78
75/78
76/78

Nelto Scatur